

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 01/2019

Interessado: Coordenação do Curso de Agronomia do *campus* Sorocaba.

Assunto: Extinção do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Sustentáveis/PRONERA.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de fevereiro de 2019 para sua 80ª Reunião Ordinária, se manifestou **FAVORÁVEL** à extinção do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Sustentáveis/PRONERA do *campus* Sorocaba.

De acordo com o Art. 85, do Capítulo X, Título II e Art. 120, do Capítulo I, Título V do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, encaminhado para deliberação do ConsUni.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:

Ao ConsUni, para deliberação.

S
F
12/02/2019
D



Universidade Federal de São Carlos
Campus Sorocaba
Centro de Ciências e Tecnologias
Para Sustentabilidade

Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110
CEP: 18052-780 - Itinga – Sorocaba – SP
Tel.: (15) 3229-5937
www.sorocaba.ufscar.br



Ofício CCTS no. 049/2018
ALB/caoa

Sorocaba, 06 de dezembro de 2018.

Ao
Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Assunto: Extinção do Curso Especial de Agronomia para Assentados do INCRA-PRONERA

Prezado Pró-Reitor,

Segue o Processo 23112.003980/2018-78 solicitando a extinção do Curso Especial de Agronomia para Assentados do INCRA-PRONERA. Conforme orientação da ProGrad o processo foi aprovado na 77ª Reunião Ordinária do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, realizado em 21/11/2018, ressaltando que o Curso não possui mais Conselho de Curso.

Salienta-se que esse curso era um projeto apoiado pelo INCRA/PRONERA em parceria com a UFSCar e os movimentos sociais, onde os estudantes eram assentados da reforma agrária. O curso formou uma turma única de 44 agrônomos, sendo que os últimos estudantes colaram grau em 31/05/2018.

Assim sendo, solicito providências no sentido de extinguir o Curso Especial de Agronomia para Assentados do INCRA-PRONERA, bem como do cargo de Coordenador do referido curso, e posterior encaminhamento do processo para a Reitoria.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Marystela Ferreira
Vice-Diretora de Centro/CCTS
Campus Sorocaba/UFSCar

Prof. Dra. Ana Lúcia Brandl

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da
UFSCar campus Sorocaba

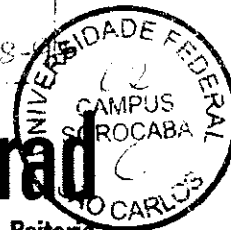


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

Trâmite
Protocolo nº 512938-4

Pro Grad
Pró-Reitoria
de Graduação



Of. nº. 264/2018 - ProGrad
ADC/srs

São Carlos, 08 de agosto de 2018.

Prezada Diretora,

Informo que recebemos o Ofício CCTS nº 024/2018, encaminhado pela reitoria, o qual V.Sa. solicita a extinção do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis/PRONERA, tendo em vista o encerramento das atividades do curso.

De acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Graduação, no Capítulo X, Art. 85 e Parágrafo Único dispõem que:

Art. 85. Um curso de graduação entrará em extinção por decisão pelo Conselho Universitário (ConsUni), após proposta aprovada pelo Conselho de Coordenação de Curso e pelo Conselho de Centro, instruída de parecer pelo Conselho de Graduação (CoG).

Parágrafo Único. Aos estudantes dos cursos em extinção são asseguradas as condições para a conclusão do curso.

Desta forma, solicito a V.Sa. a abertura de processo que contenha pelo menos os seguintes documentos:

- declaração que indique a vinculação ou não de estudantes ao curso, emitida pela Seção de Gestão Acadêmica do *Campus Sorocaba* (SeGA/DeEG-So);
- justificativa(s) para o pedido de extinção, elaborado pelo Coordenador cadastrado na plataforma e-MEC, Prof. Dr. Fernando Silveira Franco (anexo);
- deliberação do Conselho de Coordenação de Curso e
- deliberação do Conselho de Centro.

Após esses trâmites o CCTS deverá encaminhar o processo para parecer do CoG que o encaminhará ao ConsUni para decisão.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade
CCTS/UFSCar/Campus Sorocaba

C/c para:
- DeEG-So
- Prof. Dr. Fernando Silveira Franco - CCAg/A-So
- Reitoria – Profa. Dra. Wanda A. Machado Hoffmann



DECLARAÇÃO

Informo sobre o encerramento das atividades do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Sustentáveis/PRONERA em 31/05/2018.

Salienta-se que esse curso era um projeto apoiado pelo PRONERA/INCRA em parceria com a UFSCar e os movimentos sociais, onde os estudantes eram assentados da reforma agrária. O curso formou uma turma única de 44 agrônomos, sendo que os últimos estudantes colaram grau em 31/05/2018.

Assim sendo, solicito a extinção do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis/PRONERA, bem como do cargo de Coordenador do referido curso.

Prof. Dr. Fernando Silveira Franco

Coordenador do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Sustentáveis/PRONERA

Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl
Diretora de Centro/CCTS
Campus Sorocaba/UFSCar



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não há alunos ativos no curso de Agronomia no campus Sorocaba.

Sorocaba, 09 de outubro de 2018.

Isabel Cesar Rosa
Isabel Cesar Rosa

Assistente em Administração
Chefe da Seção de Gestão Acadêmica
Pró-Reitoria de Graduação



Isabel Cesar Rosa
Chefe da Seção de Gestão Acadêmica
Departamento de Ensino de Graduação
SeGA - So/DeEG - So/ProGrad/UFSCar
Campus Sorocaba

Caro,
[Signature]
09/10/18